ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
Responsável pela Demanda**: ERONI SCHULLER BIAVA**	Matrícula: **415**
E-mail: educa@arroiotrinta.sc.gov.br	Telefone: (49) 999221260

1.Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de assessoria técnica à Secretaria Municipal de Educação de Arroio Trinta/SC para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME**, compreendendo orientação técnica, análise das metas e estratégias, organização e atualização dos instrumentos de monitoramento, elaboração de relatórios, apoio na coleta e sistematização de dados e demais atividades necessárias ao adequado acompanhamento da execução do Plano.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o **acompanhamento sistemático, o monitoramento e a avaliação das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação – PME**, instrumento fundamental para o planejamento e a execução das políticas públicas educacionais do Município de Arroio Trinta.

O monitoramento do PME exige análise periódica de indicadores educacionais, levantamento e organização de dados, verificação do cumprimento das metas e estratégias, identificação de avanços, dificuldades e necessidades de adequação das ações desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

Considerando a complexidade dos procedimentos de monitoramento e avaliação, bem como a necessidade de utilização de dados provenientes de diferentes sistemas e fontes oficiais, faz-se necessária a contratação de **assessoria técnica especializada**, capaz de orientar a Secretaria Municipal de Educação na organização das informações, análise dos indicadores, elaboração dos relatórios de monitoramento e avaliação e demais documentos relacionados ao PME.

A assessoria também contribuirá para o fortalecimento do planejamento educacional municipal, possibilitando maior segurança técnica na tomada de decisões e na definição de ações destinadas ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de

Educação, em consonância com a legislação educacional vigente e com as políticas públicas nacionais e estaduais.

A contratação visa, portanto, assegurar maior **eficiência, organização, transparência e continuidade no acompanhamento do PME**, possibilitando que o Município disponha de informações atualizadas e sistematizadas para avaliar os resultados alcançados e planejar as ações necessárias para o cumprimento das metas educacionais.

3. Descrições e quantidades

Serviço Não Continuado

Prestação de serviços de assessoria técnica especializada para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, incluindo orientação técnica, análise de metas e estratégias, organização e sistematização de dados, acompanhamento de indicadores, elaboração de relatórios e apoio técnico à Secretaria Municipal de Educação.

4. Grau de prioridade da compra: (baixo, médio ou alto)
ALTO

A contratação possui alta prioridade em razão da necessidade de acompanhamento periódico das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação e da manutenção dos registros e instrumentos de monitoramento e avaliação atualizados.

5. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço)

R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

6. Prazo de entrega/ execução:
Conforme prazo estabelecido em contrato, a contar da formalização da contratação.

7. Local e horário da entrega/execução:

Secretaria Municipal de Educação de Arroio Trinta/SC, em horário de expediente da Secretaria, podendo os serviços de assessoria ser realizados de forma presencial e/ou remota, conforme estabelecido no instrumento contratual e de acordo com as necessidades da Administração.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não)
NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Silvana Rita Nesi Perin

Secretária Municipal de Educação
E-mail: educa@arroiotrinta.sc.gov.br

Arroio Trinta, 10 de setembro De 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ERONI APARECIDA SCHULER BIAVA
Data: 17/09/2026 16:29:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eroni Schuller Biava
Diretora Pedagógica
Matrícula 415

OBSERVAÇÕES: Contratação de uma Assessoria técnica especializada para acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME.